



RESOLUÇÃO Nº34/CONS.ADM/FUNOESC/2014.

Autoriza a construção de Hospital Veterinário na Universidade do Oeste de Santa Catarina-Unoesc, São Miguel do Oeste.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 29 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a construção de Hospital Veterinário para pequenos animais no *campus* de São Miguel do Oeste, com área total de 1.651,92m², e adequações na Unidade de São José do Cedro para a implantação da fazenda escola do curso de Medicina Veterinária, com a estimativa de custo de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), conforme processo nº 25/CA/14.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 29 de outubro de 2014.

Prof. Genésio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc